



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 1040/jll/2015

Canoinhas, 06 de outubro de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

DSDf

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 202/2015, que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar e transferir terreno e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 6644

Hora: 14:24

Data: 06 / 10 / 15

Vereador Gil Baiano
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina